



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER Nº 70 DE 2019

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE **PROJETO DE LEI Nº 1016/2019**, QUE APROVA MUDANÇA DE DESTINAÇÃO DE USO MISTO E COMERCIAL NOS BAIRROS FÁTIMA, FÁTIMA I E II, ALTAVILLE, POUSADA DOS CAMPOS I, JARDIM ESPLANADA, SANTA DOROTÉIA E COLINAS DE SANTA BÁRBARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais para exame do **PROJETO DE LEI Nº 1016/2019**, que aprova mudança de destinação de uso misto e comercial nos bairros Fátima, Fátima I e II, Altaville, Pousada dos Campos I, Jardim Esplanada, Santa Dorotéia e Colinas de Santa Bárbara e dá outras providências, passando a emitir o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA

Conforme o artigo 67 e seguintes, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica do Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação cabe especificamente, nos termos do artigo 68, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

Passamos a analisar o Projeto de Lei 1016 de 2019 que autoriza a destinação para uso misto e comercial de todos os lotes existentes na avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, na rua Anésio Álvaro Camilo (rua 11 antiga); Avenida Prefeito Tuany Toledo nos bairros de Fatima I e II, na avenida Policarpo Gonçalves Campos; a avenida maria da Gloria Campos, situada no bairro Pousada dos Campos I; na Rua Rosa de Paiva Campanella em seu lado ímpar situada no bairro Santa Dorotéia e em seu lado par no bairro posada dos Campos I; na avenida



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

## - Minas Gerais -

### Gabinete Parlamentar

situada no bairro Santa Dorotéia e em seu lado par no bairro posada dos Campos I; na avenida irmã maria José Tosta situada no bairro jardim Esplanada e na avenida Maria de Paiva situada no bairro Colinas de Santa Barbara.

Ainda, podemos observar que este projeto de lei respeitara e manterá os parâmetros urbanísticos nos memoriais descritivos dos loteamentos de acordo com a Lei nº. 1.282/73 e no decreto nº. 1599/86-A.

De acordo com o texto da Lei, a referida medida faz necessária pois grande parte dos lotes existentes nas vias já possuem característica comercial, concretizada para o uso de forma mista e comercial. Em destaque, podemos mencionar a avenida Tuany Toledo mais conhecida como a via gastronômica de Pouso Alegre, além de outras localidades específicas que a lei trata em seu texto, que inclusive é bem específico.

Após análise do presente Projeto de Lei, chega-se à conclusão que a propositura atende todos os requisitos legais de acordo com a Legislação vigente, podendo assim ser encaminhada para análise dos edis no Plenário da Casa.

Salienta-se ainda que o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após análise, emitiu o parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei em estudo, eis que não foram constatados obstáculos legais à tramitação do aludido Projeto de Lei.

### CONCLUSÃO

Após análise do presente Projeto de Lei Nº **1016/2019** verificou que a proposta se encontra com todos os requisitos legais preenchidos.

Diante dos fatos narrados, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação EXARA PARECER FAVORÁVEL, à tramitação do referido projeto, julgando-o apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade. É o nosso parecer.

Pouso Alegre, 28 de Maio de 2019.

  
Leandro Moraes  
Relator

  
Bruno Dias  
Presidente

  
Arlindo Motta  
Secretário